



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



**PROPOSTA DE  
MOÇÃO DE  
CONGRATULAÇÃO**

**Nº. 002/2016**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa ouvido o soberano Plenário que seja conferida **Moção de Congratulação às pessoas abaixo relacionadas, em homenagem ao relevante serviço prestado à sociedade itaubense.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal homenagem é um reconhecimento do Poder Legislativo aos membros do Núcleo de Policia Militar de Itaúba/MT, quais sejam:

1. Gleidson Ferreira de Jesus - Comandante - 3º Sargento PM;
2. Sérgio Aparecido Raimundo Alves - Cabo PM;
3. Marcelo Matos Correia - Soldado PM;
4. Tatiane Alves da Silva - Soldado PM;
5. Carlos de Lacerda Campos - Soldado PM.

Nestes Termos  
Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 11  
de julho de 2016.

  
**WAGNER PEREIRA DA CRUZ**

**Presidente**

  
**ROTEMBERG ESTEVES VIANA**

**1º Secretário**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**  
CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



**PROPOSTA DE  
MOÇÃO DE  
CONGRATULAÇÃO**

**Nº. 001/2016**

Excelentíssimo Vereador Rotemberg Esteves Viana, 1º Secretário da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa ouvido o soberano Plenário que **seja conferida Moção de Congratulação às pessoas abaixo relacionadas, em homenagem ao ingresso na carreira militar.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal homenagem é um reconhecimento do Poder Legislativo aos cidadãos e cidadãs itaubenses que ingressaram na carreira militar, quais sejam:

1. Tatiane Alves da Silva - Soldado PM;
2. Nilceu Reis da Silveira Neto - Bombeiro Militar;
3. Tatiely Priscila Biondo Rodrigues - Bombeiro Militar;
4. Jarley Paulo de Souza - Bombeiro Militar;
5. Marcos Pereira - Bombeiro Militar;
6. Eder Godói - Bombeiro Militar.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 03  
de junho de 2016.

*[Assinatura]*  
**ROTEMBERG ESTEVES VIANA**  
**1º Secretário**